



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000523-96.2018.4.03.6006 / 1ª Vara Federal de Naviraí  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VANDERLEI CARCONI RICARDO, LUCIANO FERNANDES DE MORAIS, CAROLINE MARCELA CORREA,  
ADRIANO JOSE RODRIGUES, JOSE LUIZ VICENTE  
Advogado do(a) EXECUTADO: RICARDO VALENTIN CORREA - SP395564

**EDITAL**

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL em que o UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, move contra os executados: **VANDERLEI CARCONI RICARDO - CPF: 722.208.721-49, LUCIANO FERNANDES DE MORAIS - CPF: 042.696.189-73, CAROLINE MARCELA CORREA - CPF: 388.921.438-08 , JOSE LUIZ VICENTE - CPF: 109.220.026-65**, foram as partes executadas procuradas e não localizadas no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Dessa forma, pelo presente edital fica as partes executadas **VANDERLEI CARCONI RICARDO - CPF: 722.208.721-49, LUCIANO FERNANDES DE MORAIS - CPF: 042.696.189-73, CAROLINE MARCELA CORREA - CPF: 388.921.438-08 , JOSE LUIZ VICENTE - CPF: 109.220.026-65**, citadas para, que no prazo de **05 (cinco) dias**, efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$ 2.382.606,72 (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos)**, que deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido de custas processuais, ou garantir a execução nomeando bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito, conforme o disposto no Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e devidamente publicado, com fundamento no art. 257, e seus incisos, do Código de Processo Civil.

**Prazo do Edital: 30 dias.**



**Local de comparecimento:** 1ª Vara Federal de Naviraí, PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 89 – Quadra 2 – NAVIRAÍ – MS – CEP 79.950-000. Telefone (67) 3461-6348 – FAX (67) 3461-3756. E-mail: navira-se01-vara01@trf3.jus.br.

EXPEDIDO em 23 de abril de 2021. Digitado e conferido por Silas da Costa e Silva, Técnico Judiciário, RF 2031, e, reconferido por Marco Aurélio Ribeiro Kalife, Diretor de Secretaria.

**Consulta pública aos autos, acessar:**

<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>

